

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
2019 – ÁREA DE ARTES - HABILIDADE ESPECÍFICA - MUSICA**

- **Canto**
- **Composição e Regência**
- **Instrumento**
- **Licenciatura em Música**
- **Música Popular**

**Dias e Horários de Provas**

<b><i>Prova</i></b>	<b><i>Dia</i></b>	<b><i>Horário</i></b>
<i>Escrita</i>	28/01/2019	8:00h
<i>Oral e Prática</i>	29 e 30/2019	8:00h às 18:00h

As provas Oral e Prática são individuais, realizadas conjuntamente pela mesma banca examinadora. Os candidatos serão informados dos seus horários específicos para a realização destas provas através de listagens afixadas na Escola de Música da UFBA no dia da prova Escrita, e também no endereço eletrônico [www.ingresso.ufba.br](http://www.ingresso.ufba.br).

**Local** - Escola de Música da UFBA, rua Araújo Pinho, Canela, Tel: 3283-7886/7887.

**Material** – Lápis, caneta e borracha para a prova Escrita. Para a prova Prática, os candidatos deverão levar seus próprios instrumentos, em perfeitas condições de uso, à exceção de pianos, instrumentos grandes de percussão e caixas amplificadas para instrumentos elétricos (para o curso de Música Popular), que serão disponibilizados no local das provas.

**Questionário** – No ato da inscrição para as Provas de Habilidades Específicas, o candidato deverá responder o questionário constante na ficha de inscrição. O questionário possibilita que o candidato seja conduzido corretamente para a banca examinadora do curso de sua escolha.

**PROVA ESCRITA** – (peso 4) - É obrigatória para todos os candidatos aos cursos de Música. Os candidatos devem estar presentes no local meia hora antes do início da prova, portando documento válido (com foto) de identificação.

**Conteúdo:** Compreende todo o programa de Teoria Elementar listado a seguir. Consta de questões objetivas, questões abertas e ditados musicais.

- Propriedades do som (altura, intensidade, duração e timbre);
- Notação musical: claves e figuras de valor, sinais de alteração, ponto de aumento, ligaduras, síncope e contratempo, quiáltera, anacruse, fermata, sinais de repetição;
- Compassos simples e compostos, unidades de tempo e de compasso;
- Escalas maiores e menores (primitiva, harmônica e melódica);
- Intervalos (classificação, inversões, enarmonia, consonância e dissonância);
- Armaduras (tonalidades maiores e menores - suas relativas);
- Tons vizinhos e afastados;
- Transposição;
- Série harmônica;
- Andamentos, indicações de metrônomo e agógica;
- Extensão e movimento das vozes (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo);
- Tríades em posição fundamental e inversões;
- Acordes de sétima (posição fundamental e inversões);
- Campo harmônico das tonalidades maiores e menores;
- Principais períodos históricos: idade média, renascença, barroco, classicismo, romantismo, impressionismo e contemporâneo;
- Compositores e obras mais relevantes de cada período;
- Música erudita brasileira;
- Música popular brasileira;

### **Ditado Musical**

- a) Ditado melódico em clave de sol e/ou em clave de fá.
- b) Ditado rítmico em compasso simples e/ou composto.
- c) Ditado de intervalos.
- d) Ditado de tríades e/ou tétrades.

### **SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA**

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

\_\_\_\_\_. **Elementos básicos da música**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

DÖRING, Katharina. **Ouvindo a diversidade musical do mundo – para uma educação musical cognitiva “além das fronteiras”**. Revista FAEBA (Educação e Contemporaneidade), Salvador, v. 26, n. 48, jan./abr. 2017, p. 27- 46.  
<https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/issue/viewIssue/215/115>

GONDIM, M. T. P. **Teoria e Solfejo: mais fácil do que parece...** Salvador: Contexto, 1999.

GROUT, D. J. e PALISCA, C. V. **História da música ocidental**. Tradução de Ana Luisa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

KOSTKA, S. e PAYNE, D. **Tonal harmony**. Boston: McGraw-Hill, 2000.

LACERDA, O. **Teoria elementar da música**. 5 ed. São Paulo: Ricordi, s/d.

LOVELOCK, W. **História concisa da música**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MED, B. **Teoria da música**. Brasília, DF: Musimed, 1996.

PRIOLLI, M. L. de M. **Princípios básicos de música para a juventude**. 2. vol. Rio de Janeiro: Cia Brasileira de Artes Gráficas, 1958.

SADIE, S. **The new grove dictionary of music and musicians**. 20. vol. London: Macmillan Publishers, 1980.

TINHORÃO, J. R. **Pequena história da música popular**. 6 ed. São Paulo: Art Editora, 1991.

TREIN, P. **A linguagem musical**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

**PROVA ORAL** — (peso 5) – É obrigatória para todos os cursos de música. A Prova Oral será realizada juntamente com a Prova Prática do curso escolhido, e pela mesma Banca Examinadora.

#### **Conteúdo:**

- a) Solfejos nas claves de sol e fá.
- b) Leitura rítmica em compasso simples e composto.
- c) Identificação auditiva de intervalos e acordes, repetição de ritmos e frases melódicas executadas ao piano.

O candidato deverá entoar os solfejos nas claves de sol e de fá apresentados pela Banca Examinadora. Após examinar a partitura do solfejo indicado, em silêncio e durante até um minuto, o candidato deverá entoá-lo com os nomes das notas. O solfejo será avaliado a partir dos seguintes critérios:

- a) Melodia: correto solfejo da melodia, mantendo afinação, centro tonal estável, utilização do nome correto das notas;

- b) Ritmo: correta realização dos ritmos, mantendo pulso básico e fluência.

**PROVA PRÁTICA** — Critérios de avaliação (para todas as provas práticas, no que couber)

- Precisão, clareza e objetividade das respostas;
- Precisão rítmica e métrica, afinação, sonoridade e respeito aos sinais de intensidade, agógica e andamento;
- Conhecimento de épocas e estilos;
- Técnica e interpretação instrumental e vocal;
- Equilíbrio e fluência do discurso musical;
- Propriedade dos gestos;
- Liderança e capacidade organizativa;
- Capacidade de improvisação.

**Observações:**

- 1 - A banca examinadora se reserva o direito de ouvir **apenas** parte das obras executadas pelo candidato.
- 2 - A prova será realizada no instrumento indicado pelo candidato no questionário por ele entregue no período estabelecido no Calendário.

**PROVA PRÁTICA DE CANTO** — A prova consistirá na execução vocal de:

- a) Uma aria sacra (em Latim)
- b) Uma aria ópera (qualquer período histórico).
- c) Uma canção brasileira.
- d) Uma canção de livre escolha (alemã, francesa ou espanhola)

No momento da prova, haverá um pianista à disposição dos candidatos, para uma eventual necessidade. É aconselhável, no entanto, que os candidatos a Canto tragam seu próprio acompanhador.

**PROVA PRÁTICA DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA** – o candidato deverá indicar sua opção por Composição ou por Regência.

**Habilitação em Composição** – A prova consistirá de:

1. O candidato deverá apresentar, no mínimo, duas composições de autoria própria, escritas em partitura e com áudio (pode ser uma versão realizada por computador);
  - a. Caso o candidato considere relevante, a banca poderá analisar uma música a mais, sendo ela ou um arranjo ou uma obra eletroacústica. No caso de obra eletroacústica, a representação gráfica pode ser dispensada.

- b. O áudio será reproduzido a partir de arquivo de áudio (MP3 ou WAV) em pendrive ou a partir do próprio celular/computador/tablet do candidato;
  - c. O candidato poderá optar por tocar as suas composições ao vivo;
2. O candidato deverá executar no seu instrumento de livre escolha cerca de 2 ou 3 minutos de repertório que considere mais adequado e que se sinta mais confortável.
3. Poderão ser pedidos pequenos exercícios composicionais durante a entrevista.

**OBS:** O candidato deverá providenciar o seu instrumento e amplificador. A sala dispõe apenas de um piano acústico;

### **Habilitação em Regência** – O Candidato deverá:

- a) Ensaiar e reger uma das 3 peças listadas a seguir. Será avaliada a capacidade do candidato de mostrar, em sua regência, a preparação musical da peça coral, atentando para a sua estrutura formal, fraseado, dinâmica, agógica e tratamento do texto. O candidato terá um pequeno coro para realizar o ensaio, que terá duração máxima de trinta minutos. A banca examinadora assistirá ao ensaio.
- b) O candidato deverá executar ao piano, ou instrumento ou voz de sua especialidade, peças de livre escolha que comprovem o conhecimento do seu instrumento principal até o limite de 10 minutos.
- c) Regência à primeira vista: o candidato deverá reger uma breve melodia fornecida pela banca examinadora, após examiná-la por até um minuto. A melodia será cantada pelo coral.

### **Lista das peças para os candidatos a Regência:**

- Josquin des Pres, "El Grillo"
- Pe. José Maurício Nunes Garcia, "Domine, tu mihi lavas pedes"
- W. Byrd, "Ave Verum Corpus"

**PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO** - A prova consistirá da execução de exercícios musicais que evidenciem a proficiência técnica do candidato, e da execução de peças da literatura musical específica de acordo com o programa de cada instrumento. Será também exigida leitura a primeira vista de um trecho musical.

### **Programa específico para cada instrumento:**

#### **a) Violão**

- Um Estudo do período clássico (Sor, Carcassi ou Giuliani)
- Uma peça de autor brasileiro

- Uma peça de livre escolha

**b) Percussão**

- Afinação e execução de uma pequena peça nos tímpanos
- Rudimentos e leitura de uma pequena peça na caixa-clara
- Uma peça simples para marimba (2 baquetas)
- Execução na marimba de uma pequena peça de autor brasileiro

**c) Piano**

- Escalas e arpejos maiores e menores
- Um estudo a escolher entre os autores: Clementi, Chopin, Cramer, Czerny, Heller, Liszt, Moszkowsky e Scriabin
- Uma peça de Bach a escolher: Invenções a três vozes (Sinfonias), Suites francesas ou inglesas, Prelúdio e Fuga do CBT
- Um movimento de sonata ou concerto
- Uma peça de autor brasileiro

**d) Flauta**

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em 3 oitavas (dó grave ao dó agudo).
- Um estudo melódico (Gariboldi, Andersen, Köhler, etc.) ou um Choro.
- Uma obra musical de livre escolha

**e) Oboé**

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas (1 oitava para lá bemol e lá maior).
- Escala cromática até mi bemol agudo.
- Um estudo melódico (Barret, Brod, Ferling, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha

**f) Clarineta**

- Escalas e arpejos em tonalidades maiores e menores com até quatro bemóis ou sustenidos, em duas oitavas pelo menos
- Uma peça ou um movimento de sonata ou de concerto do período Barroco, Clássico, Romântico ou do século XX
- Um estudo técnico para o instrumento
- Uma peça, ou um movimento dela, de compositor brasileiro

**g) Saxofone**

- Escalas e arpejos maiores e menores, em duas oitavas.
- Escala cromática em toda a extensão do instrumento.
- Um estudo ou um choro
- Uma peça erudita de livre escolha.

**h) Fagote**

- Escalas e arpejos maiores em 2 oitavas
- Escala cromática em toda extensão do instrumento
- Um estudo melódico (Weissenborn, Gambaro, Milde, etc.) ou um Choro
- Uma obra musical de livre escolha

**i) Trompa**

- Uma peça de livre escolha
- Uma peça do período clássico ou romântico
- Um estudo para o instrumento (Koprash, Muller, Maxime-Alphonse, Dauprat, Kling, entre outros)

**j) Trompete**

- Escalas e arpejos maiores, em duas oitavas (pelo menos até a escala de sol na segunda linha a sol no primeiro espaço suplementar)
- Um estudo técnico
- Uma obra musical qualquer

**k) Trombone tenor:**

- Estudo n.º 1 (Melodious Etudes for trombone – Joannes Rochut);
- Peça de confronto - Solo de Concours pour trombone et piano – P.V. de la Nux
- Peça de livre escolha

**l) Trombone baixo e tuba**

- Estudo n.º 1 (Método de trombone baixo – Gilberto Gagliardi, p.1 - Andante);
- Uma peça de confronto- Suíte for Tuba (Don Haddad)
- Uma peça de livre escolha

**m) Violino**

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)
- Estudo n.º 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
- Uma peça brasileira de livre escolha
- Uma peça livre escolha

**Bibliografia:**

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

**n) Viola**

- Uma escala em modo maior em três oitavas e seus respectivos arpejos em três oitavas em (Flesch, Scale System 1926) ou (Flesch e Rostal, Das skalen system s.d.)
- Estudo nº 3 de R. Kreutzer, na edição IMC, revisão de I. Galamian
- Uma peça de livre escolha
- Bach, J.S.: Um movimento livre escolha das Suites

Bibliografia:

Flesch, Carl. *Scale System*. New York: Carl Fischer, 1926.

Flesch, Carl, e Max Rostal. *Das skalen system*. Berlin: Ries e Erler.

Kreutzer, Rodolphe. *42 studies*. Edição: Ivan Galamian. New York: International music company.

#### **o) Violoncelo**

- J. Dotzauer, 113 Estudos, Volume I: Número 19
- D. Popper, 40 High School Studies: Número 1
- J. S. Bach: Prelúdio de uma das seis suítes para violoncelo solo, BWV 1007 a 1012

#### **p) Contrabaixo**

- Mecanismo das escalas e arpejos de Fá Maior e Sol Maior em três oitavas, com diferentes arcadas
- Dois movimentos contrastantes de sonata barroca ou concerto;
- 1 Peça brasileira

**PROVA PRÁTICA DE MÚSICA (LICENCIATURA)** — Na Prova Prática de Licenciatura o candidato deverá:

- a) Apresentar uma peça de livre escolha com partitura no próprio instrumento. (Disponibilizaremos um piano digital. Caso o candidato toque outro instrumento, será sua responsabilidade levá-lo para a prova).
- b) Ler à primeira vista, no próprio instrumento, um trecho musical selecionado pela banca examinadora. O instrumento pode ser a voz.
- c) Harmonizar e transpor para outro tom uma canção (cantada por um membro da banca examinadora) no piano ou no violão. Caso o instrumento harmônico escolhido seja violão, será responsabilidade do/a candidato/a providenciar o mesmo.
- d) Responder às questões da entrevista conduzida pela banca examinadora.

**PROVA PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR** – os candidatos deverão optar por uma das duas habilitações oferecidas dentro do curso de Música Popular: Execução ou Composição e Arranjo, visando sua avaliação nesta prova.



**Habilitação em Execução:** O candidato deverá realizar entrevista com os membros da banca sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido; Realizar uma performance musical que demonstre suas aptidões, utilizando-se de repertório pertinente ao universo da música popular. A mesma deverá ser feita no instrumento de escolha do candidato (voz, no caso de cantores) e ter duração máxima de 5 minutos. Além disso, poderá ser exigida leitura à primeira vista de um trecho musical.

As opções para a Habilitação em Execução são:

- a. violão/guitarra
- b. baixo elétrico
- c. bateria
- d. piano/teclado
- e. voz
- f. trompete
- g. saxofone

**Habilitação em Composição e Arranjo:** o candidato deverá:

- a) Realizar entrevista com os membros da banca, sobre as suas experiências musicais e suas expectativas em relação ao curso pretendido;
- b) Tocar uma música do repertório pertinente ao universo da Música Popular, de preferência em instrumento harmônico;
- c) Apresentar duas composições próprias, tocadas ao vivo ou através de CD de áudio ou pen drive, que demonstrem aptidão composicional e familiaridade com o universo da música popular. É recomendável que o candidato apresente as partituras das composições mostradas. A apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos.

Estarão disponibilizados ao candidato os seguintes instrumentos e equipamentos:

- Bateria (com estantes, pratos e caixa),
- Amplificador para guitarra/teclado,
- Amplificador para baixo, piano acústico (ou digital), par de congas.
- Aparelho de som para reprodução de CD de áudio (CD de dados não será aceito) ou de pen drive.

**Observações:**

- a) Qualquer outro instrumento ou equipamento, que o candidato julgue necessário para a sua prova prática, deverá ser providenciado e trazido pelo próprio candidato.
- b) O candidato, para ambas as habilitações, poderá se fazer acompanhar de outros músicos que considere necessários, observando as possibilidades disponíveis em termos de estrutura e instrumentos.
- c) A presença, pontualidade e participação desses músicos é de total responsabilidade do candidato;

**Endereço para informações:** Escola de Música, colegiados dos correspondentes cursos, *Campus* Universitário Rua Basílio da Gama s/n - Canela, tel.: 3283-7888, e-mail: [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br).